



**Processo: 8336/2023** - PLO 130/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto alterar a Lei Municipal nº 3.950, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 19 de dezembro de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003900340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 19/12/2023 12:42

Checksum: **C29B35F89DF974FECEFDADF94F83D103FB1D0684399DF1680842B836461C0079**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003900340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.